



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 11/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho		X
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

----- Verificou-se a ausência do vereador João Ramalhete que, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia a vereadora Graça Silva. O Sr. Presidente e a senhora vereadora prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ÁGUAS E SANEAMENTO - REUNIÃO NA EPAL – LISBOA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DE NOGUEIRA – ESCLARECIMENTO-----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Intervieram de seguida os vereadores João Brito e José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

1.2.1 – DIA DA UNIDADE PASTORAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DEDICADO A SÃO JOÃO PAULO II-----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO DE 12 DE MAIO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 12 de maio de 2016 (ATA N.º 10/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal com as alterações/correções ao ponto 4.1.3.1, relativamente à Revisão do RJAAR – Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização, propostas pela vereadora Teresa Dias. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 - INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO - ABATE DE EQUIPAMENTO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 7488, de 19 de maio de 2016, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 18.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Oliveira do Hospital, autorizou o abate de diverso equipamento informático ao inventário do património municipal, por se encontrar avariado, sem possibilidade de reparação, passando o mesmo a constituir “sucata” ou “monos”. Assim, de acordo com a mesma informação propôs à Câmara Municipal que o referido equipamento, depois de abatido, seja oferecido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, uma vez que aquela instituição, através de um programa próprio, tem a possibilidade de adquirir algum retorno financeiro em troca da entrega deste tipo de equipamentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.3 – EXPOH’2016 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

U.D.E.S

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital’2016, que decorrerá de 30 de julho a 7 de agosto, e que têm por objetivo enquadrar e orientar a preparação daquele evento, cuja organização é da responsabilidade conjunta do Município de Oliveira do Hospital e da ADI – Agência para o Desenvolvimento

Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio à participação daquele clube no EuroGym'2016 que se irá desenvolver na República Checa de 18 a 25 julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores Nuno Ribeiro e João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.5.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 20 de maio de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.5.2 - "CENTRO 2020" - PEDU DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 7438, 19 de maio de 2016, remetido pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, através do qual informa que, de acordo com a deliberação daquela Comissão relativamente à segunda fase de avaliação dos PEDU correspondente à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, tomada em reunião do dia 16 de maio de 2016, foi aprovado um financiamento global de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros) para Oliveira do Hospital, destinado à execução do Plano Estratégico Urbano (PEDU). Para o efeito remete ainda a Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional e o Município de Oliveira do Hospital, visando a definição dos termos e condições em que aquela Autoridade apoia o programa de ação acordado com o Município de Oliveira do Hospital, e os compromissos daquela entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar e bem assim a definir as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do exercício das competências de gestão que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos,

Partilha de Informação e Responsabilização Partilhada e Segregação das Funções de Gestão e da Prevenção de Conflitos de Interesse. -----

-----Tendo presente o quadro contendo a lista de operações a realizar em Oliveira do Hospital, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o presente Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional e o Município de Oliveira do Hospital e respetivos anexos, a saber: Anexo I - Quadro de Financiamento e Prioridades de Investimento, Anexo II – Quantificação das Metas dos Indicadores de Desempenho do PEDU e Anexo III – Quadro com Lista de Operações a realizar em Oliveira do Hospital, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

2.5.3 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "BENEFICIAÇÃO, RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 507 E EM 507-1 – EN 230 – LIMITE DO CONCELHO / POLO INDUSTRIAL DO SEIXO DA BEIRA – PARCELAS 2P59 E 2P65”---

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, datada de 14 de outubro de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma indemnização no montante de 3.450,00 € (três mil, quatrocentos e cinquenta euros) a Alzira Maria de Almeida Tavares Fontes Frade (NIF-153885467) e marido Fausto António Fontes Frade (NIF-104849045), casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Rua das Urgueiras, 11, Vila Franca da Beira, 3405-627 Vila Franca da Beira, mediante celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de quatro parcelas de terreno destinadas à execução da obra acima identificada, com as seguintes descrições: -----

-----1 - A primeira parcela, identificada sob a designação 2P46, tem a área de 370,00 m2, é parte a desanexar do prédio sito à Porqueira, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1.252, da freguesia de Lagares da Beira, em nome dos próprios, que confronta de norte com Rio Ceia, a nascente com Fernando Marques Correia, a sul com Estrada e a poente com António Mendes Malagueta, não descrito na Conservatória do Registo Predial. -----

-----2 - A segunda parcela, identificada sob a designação 2P69, tem a área de 250,00 m2, é parte a desanexar do prédio sito à Porqueira, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1.250, da freguesia de Lagares da Beira, em nome dos próprios, que confronta de norte com Rio Ceia, a nascente com Estrada, a sul com Estrada e a poente com Fernando Marques Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o registo n.º 69/19860107 – Lagares da Beira. -----

-----3 - A terceira parcela, identificada sob a designação 2P74, tem a área de 587,00 m2, é parte a desanexar do prédio sito à Porqueira, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1.250, da freguesia de Lagares da Beira, em nome dos próprios, que confronta de norte com Rio Ceia, a nascente com Estrada, a sul com Estrada e a poente com Fernando Marques Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o registo n.º 69/19860107 – Lagares da Beira. -----

-----4 - A quarta parcela, identificada sob a designação 2P83, tem a área de 173,00 m2, é parte a desanexar do prédio sito à Porqueira, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1.250, da freguesia de Lagares da Beira, em nome dos próprios, que confronta de norte com Rio Ceia, a nascente com Estrada, a sul com Estrada e a poente com Fernando Marques Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o registo n.º 69/19860107 – Lagares da Beira. -----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.6.1 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503-1 LAGOS DA BEIRA - LAJEOSA" – ADJUDICAÇÃO

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 3 de março de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a empreitada em epígrafe à firma AMADEU GONÇALVES CURA & FILHOS, LDA., pelo valor da sua proposta de 106.215,46 € (cento e seis mil, duzentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.---

-----Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada mencionada em epígrafe, conforme documento, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.6.2 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES", cujo orçamento se eleva a 276.250,00 € (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior. -----

-----Suplentes: -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior. -----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 23 de maio de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA DIGNA:

A) – AVELINO PEGADO CORREIA

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que: -----

-----por deliberação de 7 de janeiro de 2016 foi concedido a Avelino Pegado Correia, residente em Lourosa, um subsídio de € 4.797,00 destinado à recuperação do telhado da respetiva habitação, no âmbito do Programa “Casa Digna”; -----

-----realizada a obra, conforme confirmação dos serviços municipais, constatou-se a necessidade imperiosa de substituir a cobertura da varanda contígua ao telhado, de forma a garantir a completa impermeabilização da habitação, dotando-a de condições de habitabilidade;--

-----o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Programa “Casa Digna” determina que “Salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e sujeitas a deliberação camarária, o apoio a atribuir não poderá exceder os € 5.000,00 (cinco mil euros), não obstante à sua atribuição o facto do valor do orçamento de obras ser de valor superior.”. Assim e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Programa “Casa Digna” da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário de € 1.935,00 (mil, novecentos e trinta e cinco euros) a Avelino Pegado Correia destinado à substituição da cobertura da varanda contígua ao telhado, de forma a garantir a completa impermeabilização da sua habitação, dotando-a de condições de habitabilidade. -----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 23 de maio de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

-----José Carlos Alexandrino Mendes” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

B) – MARIA ZÉLIA DOS PRAZERES

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que: -----

-----por deliberação de 7 de janeiro de 2016 foi concedido a Maria Zélia dos Prazeres, residente em Vila Franca da Beira, um subsídio de € 4.060,00 destinado à recuperação da cobertura e paredes da respetiva habitação, no âmbito do Programa “Casa Digna”; -----

-----realizada a obra, conforme confirmação dos serviços municipais, constatou-se a necessidade imperiosa de substituir o telhado contíguo, na mesma casa, de forma a garantir a completa impermeabilização da habitação, dotando-a de condições de habitabilidade; -----

-----o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Programa “Casa Digna” determina que “Salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e sujeitas a deliberação camarária, o apoio a atribuir não poderá exceder os € 5.000,00 (cinco mil euros), não obstante à sua atribuição o facto do valor do orçamento de obras ser de valor superior.”. Assim e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Programa “Casa Digna” da alínea v) do n.º 1

do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) a Maria Zélia dos Prazeres destinado à substituição do telhado contíguo, na mesma casa, de forma a garantir a completa impermeabilização da habitação, dotando-a de condições de habitabilidade. -----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 23 de maio de 2016-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----José Carlos Alexandrino Mendes”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo vereador João Brito intervieram o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.1.2 - PROTOCOLO RLIS - REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Compromisso a celebrar, no âmbito da Rede Local de Intervenção Social (RLIS), entre a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, e as seguintes entidades parceiras: Município de Oliveira do Hospital, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Associação dos Amigos da Lajeosa, Associação Progressiva de Santo António do Alva, Cáritas Diocesana de Coimbra, Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva, Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas, Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, Centro Paroquial de Solidariedade Social da Bobadela, Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Santa Ovaia, Centro Social de Aldeia das Dez, Centro Social Paroquial de Ervedal, Centro Social e Paroquial de Lagares da Beira, Centro Social Paroquial de Seixo da Beira, Fundação Aurélio Amaro Diniz, Obra Dona Josefina da Fonseca, Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, ARCIAL, Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô, Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego e Formação Profissional Pinhal Interior Norte, Vitamaravilha-Lar de Idosos, Lda., Corrente da Vida – Quinta de São José, Lar Residência Sénior, Junta de Freguesia de Seixo da Beira e Centro Social de Travanca de Lagos, que tem como finalidade estabelecer os princípios, responsabilidades, direitos e obrigações de cada uma dos outorgantes, de forma a assegurar a dinamização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). Um serviço da Rede Local de Intervenção Social que assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social no concelho de Oliveira do Hospital.-----

3.1.3 – AMBIENTE – RECOLHA DE RESÍDUOS’2016 – 1.º TRIMESTRE-----

U.D.E.S.

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o número 04/2016, datada de 16 de maio de 2016, relativa à recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 1.º trimestre de 2016, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4 – TURISMO – ENTREGA DE GALARDÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.5 – AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores José Francisco Rolo e Teresa Dias, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA: -----

3.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

3.2.1.1 - DRAMATIZANDO – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião. Interveio também a vereadora Teresa Dias. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017 -----

U.D.E.S.

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, para análise e aprovação, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião. **Concluiu propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar o Plano de Transportes para o Ano Letivo 2016/2017, atribuindo transporte escolar gratuito excecionalmente, nas seguintes situações:**-----

-----1 - Transferência por motivos de comportamento ou por solicitação da CPCJ, respeitando os circuitos existentes;-----

-----2 – Cedência de transporte escolar gratuito aos alunos cujo pedido no ano letivo 2015/2016 foi deferido por não ser benéfico interromper o ciclo de ensino frequentado no ano transato pelo aluno. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2016/2017, nas condições ora propostas e acima transcritas, conforme documento que se dá como anexo à ata da respectiva reunião.-----

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 - DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 - FEIRA DO LIVRO'2016 – PROGRAMA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.4 – ESTGOH - SEMANA ACADÉMICA'2016-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.5 – REALIZAÇÃO DA “SEMANA AFRICANA”, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO:-----

3.3.1 - FINAL FOUR TAÇA PORTUGAL - SENIORES FEMININOS - PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Organização e respetivo Caderno de Encargos, celebrado entre a Federação de Patinagem de Portugal, o Município de Oliveira do Hospital, a Associação de Patinagem de Coimbra e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins, subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara, em 23 de maio de 2016, visando a definição de responsabilidades e contrapartidas para a organização do evento “Hóquei em Patins – Final a Quatro da Taça de Portugal – Seniores Femininos – 2015/2016”, a realizar em Oliveira do Hospital nos dias 28 e 29 de maio de 2016, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, cabendo, nomeadamente, à Câmara Municipal assegurar os encargos com a alimentação e alojamento dos árbitros e respetivos dirigentes a indicar pela Federação de Patinagem de Portugal, assim como proceder à divulgação do evento, assegurar a presença de meios técnicos de emergência médica, o fornecimento de água e ainda assegurar a sonorização e o speaker. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

-----O vereador Manuel Fernando Garcia declarou que “temos vindo a assistir a um conjunto de eventos no concelho de Oliveira do Hospital que muito dignificam a Câmara Municipal. De facto, tem sido um vasto número de eventos que tem colocado o nome de Oliveira do Hospital na senda ao nível nacional, e portanto, julgo que a autarquia deve continuar a apostar neste tipo de iniciativas, porque de facto são iniciativas que projetam o nosso concelho.” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e trinta minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.